# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 62/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 54, II, 56,VII, da Lei Orgânica de Ubá e do Art. 92, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, artigos 23 e 24 da Lei Complementar 199 de 01 de março de 2019 e avaliação objetiva de desempenho, nos termos da Portaria 31/2020 de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Ubá de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional por acesso à servidora Gisele Caires Fernandes.

| Matrícula | Nome | Nivel e grau autal | Nível e Grau após acesso |
|---|---|---|---|
| 50 | Gisele Caires Fernandes | 35, 8 | 36,8 |

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Ubá, 23 de novembro de 2020.

Jorge C. Gervásio

***Jorge Custódio Gervásio***

*Presidente da Câmara Municipal de Ubá*